



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 935/2025

de 19 de março de 2025

**CANCELA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
DE MARCOS FERNANDES DA SILVA**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica
Municipal,

Considerando, o que consta no Memorando nº 130/2025 da Secretaria
Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito,

R E S O L V E

CANCELAR, o Adicional de Insalubridade, concedido pela Portaria nº
2188/2022, do servidor **MARCOS FERNANDES DA SILVA**, a contar de **01 de março de 2025**, tendo
em não estar exercendo atividades insalubres.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 19 de março de 2025.

GILNEI JOSE NAZARETH
DE SOUZA:42939461015

Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2025.03.25 09:28:50 -03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2025.03.25 09:34:44 -03'00'

ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 03/2025 de 01/04/2025